



Universidade do Oeste de Santa Catarina

(Credenciada pelo Decreto Presidencial de 14 de agosto de 1996, publicado no DOU em 15 de agosto de 1996).

RESOLUÇÃO Nº 154/CONSUN/2010.

*Aprova o Relatório do Curso de Pós-graduação, especialização, em **Gestão e Planejamento Tributário** e credencia professor convalidando os estudos.*

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, Prof. Aristides Cimadon, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o artigo 26, incisos V e VI, do Regimento do Consun e deliberação da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão,

RESOLVE:

*Art. 1º - Aprovar o relatório do **curso de pós-graduação, especialização, em Gestão e Planejamento Tributário**, oferecido em Joaçaba, nos termos do Parecer nº 152/Consun/2010, o qual é parte integrante desta Resolução.*

*Art.2º - Credenciar o Professor **Antonio Dorvalino dos Santos** convalidando os estudos do Componente Curricular “**Gestão de Tributos Diretos – IRPJ e CSLL**”.*

Art.3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se e publique-se.

Joaçaba-SC, em 30 de setembro de 2010.

Prof. Aristides Cimadon,
Presidente do Consun.